



DECRETO Nº 353/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

*Divulga o feriado estadual alusivo ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica divulgado o **feriado estadual** para o dia 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), próxima **terça feira**, também no âmbito do Município de Jaguaribara, em decorrência das **Comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), **comemorativo ao Dia de São José**, recomendando aos Gestores e Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 15 de março de 2019.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**